



Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

Atendendo às dificuldades apresentadas pelos Clubes Filiados relativamente às obrigatoriedades introduzidas relativamente aos agentes que compõem os bancos de suplentes, a Direção da AF Viana do Castelo informa:

O banco de suplentes pode ser composto, além dos jogadores suplentes (em número variável para cada escalão), pelos seguintes elementos dos Clubes:

- a) Um Delegado ao jogo;
- b) Um Treinador Principal;
- c) Um Treinador Adjunto;
- d) Um Treinador Estagiário;
- e) Um Médico;
- f) Um Enfermeiro, ou um Fisioterapeuta, ou um Massagista ou um elemento com a certificação obrigatória do Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV/DAE);
- g) Um à escolha: Delegado ou Treinador Adjunto ou Preparador Físico/Monitor.

1. Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica/score.
2. Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores (que utilizam coletes), devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.
3. É **obrigatória** a presença de um **delegado ao jogo e de um treinador principal (com a qualificação exigida para cada uma das provas)**.



4. Os Clubes devem assumir total responsabilidade pela ausência de técnico de saúde no acompanhamento das suas equipas durante os jogos. Entenda-se também, que no **processo de certificação de entidades formadores, a presença de um técnico de SBV/DAE em todos os treinos e jogos (como equipa visitada) é de carácter obrigatório** para qualquer classificação (CBFF a 5 estrelas).

O Secretário Geral da AFVC